



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6796, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede adicionais por tempo de serviço e sexta parte a servidores municipais.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 e 114 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE CONCEDER:

Art. 1º A Adriano Aparecido Faria, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, do Departamento de Lazer e Turismo, nomeado em 15/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 15/02/2008 a 15/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 15/02/2013, referente ao período de 15/02/1993 a 15/02/2013.

Art. 2º A Edson Mauricio C Rocha, Motorista, Padrão 10 – Nível II-E, do Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, nomeado em 04/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 04/02/2008 a 04/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 04/02/2013, referente ao período de 04/02/1993 a 04/02/2013.

Art. 3º A Ivair da Silva Lazaro, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 17/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 17/02/2008 a 17/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 17/02/2013, referente ao período de 17/02/1993 a 17/02/2013.

Art. 4º A João Trombeta Neto, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Vias Públicas, nomeado em 18/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 18/02/2008 a 18/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 18/02/2013, referente ao período de 18/02/1993 a 18/02/2013.

Art. 5º A Lucilia Firmino, Assistente Social, Padrão 19 – Nível III-E, da Coordenadoria de Assistência Social, nomeada em 01/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 01/02/2008 a 01/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 01/02/2013, referente ao período de 01/02/1993 a 01/02/2013.

Art. 6º A Marco Antonio Costa, Motorista, Padrão 10 – Nível II-B, do Departamento Almoxarifado, nomeado em 17/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 17/02/2008 a 17/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 17/02/2013, referente ao período de 17/02/1993 a 17/02/2013.

Art. 7º A Maria Jose Ferreira dos Santos, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Coordenadoria de Cultura, nomeado em 09/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 09/02/2008 a 09/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 09/02/2013, referente ao período de 09/02/1993 a 09/02/2013.

Art. 8º A Mirian Monezi Lelis, Assistente Social, Padrão 19 – Nível II-E, da Coordenadoria da Assistência Social, nomeada em 04/01/1993, adicional de tempo de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



serviço de 5% referente ao quinquênio de 04/01/2008 a 04/01/2013 e a sexta parte a partir do dia 04/01/2013, referente ao período de 04/01/1993 a 04/01/2013.

Art. 9º A Nelson Doniseti Silva, Auxiliar de Campo, Padrão 09 – Nível III-A, do Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses, nomeado em 18/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 18/02/2008 a 18/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 18/02/2013, referente ao período de 18/02/1993 a 18/02/2013.

Art. 10. A Sidnei dos Santos, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção de Merenda Escolar, nomeado em 15/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 15/02/2008 a 15/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 15/02/2013, referente ao período de 15/02/1993 a 15/02/2013.

Art. 11. A Wanderley Jose, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01 – Nível III-E, da Seção do Parque Maracá, nomeado em 18/02/1993, adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio de 18/02/2008 a 18/02/2013 e a sexta parte a partir do dia 18/02/2013, referente ao período de 18/02/1993 a 18/02/2013.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria